



TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade de Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marco Antônio Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Outubro de 2021, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 51 (uma a cinquenta e um).

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2021.

Responsável pela Conferência:


Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5437891

De acordo:


Denise N. Massena Salgueiro
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PRESTATAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001060/2018		FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO	
BLOCO 1			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)		IDENTIFICAÇÃO	
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO		35.797.364/0007-14	
ENDERECO (3)		CNPJ (2)	
RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT		-36.038-030	
BLOCO 2		119.138-1	
Banco (1)		Conta Corrente e Aplicação (3)	
Brasil		0024-8	
BLOCO 3		TERMO DE COLABORAÇÃO	
Número do Termo de Colaboração (1)		Período de Vigência (2)	
52.018.046		01/01/2021 A 31/12/2021	
Nº de Parcelas (3)		Parcela nº (4)	
12		9/12	
Valor (5)		Mês (6)	
70.272,99		out/21	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA				SALDOS	
RECEITA		DESPESAS			
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL		RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	(9)		
R\$ 12.000,57	R\$ 1.935,10	R\$ 13.935,67		R\$ 11.963,91	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 8.283,28	R\$ 70.337,71	R\$ 78.620,99	R\$ 65.006,08	R\$ 13.614,91	R\$ 25.578,82

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Juiz de Fora, 31 de Outubro de 2021.

Conselho Fiscal

Ana Rosa Mattos Leonel
COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Presidente

Patrícia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Tesoureiro

Responsável pelo Setor

Denise N. Messena Salgueiro